



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº ____/2021

"Acrescenta o inciso XIX no art. 45 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre prazo para resposta de requerimento".

Os vereadores Alexandre Pinheiro, Wal da Farmácia, Professor Adriel, Altran, Vitor Gabriel e Beto Carvalho, nos termos do art. 25 da Lei Orgânica e art.161 da Resolução 02/2012, apresentam Projeto de Emenda à Lei Orgânica que segue:

Art.1º - Fica criado o inciso XIX do art. 45 da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação:

XIX - Prestar informações solicitadas pela Câmara Municipal, através de requerimento aprovado em sessão plenária, dentro do prazo de quinze (15) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, importando em crime de responsabilidade não só a recusa ou não atendimento no prazo, bem como o fornecimento de informações falsas.

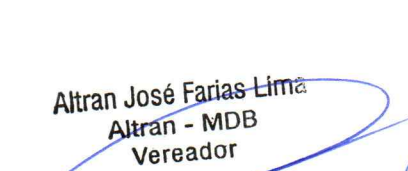
Art. 2º - Esta proposta de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de outubro de 2021


ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB


WAL DA FARMÁCIA
Vereadora PSL


PROFESSOR ADRIEL
Vereador PT


Altran José Farias Lima
Altran - MDB
Vereador
ALTRAN
Vereador MDB


VITOR GABRIEL
Vereador PSDB


BETO CARVALHO
Vereador DEM



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

JUSTIFICATIVA

Uma das formas dos Parlamentares poderem levar a cabo a efetiva fiscalização do Executivo Municipal é obtendo informações dos órgãos da administração pública direta e indireta, de forma rápida e eficiente.

Diante disso, o acréscimo do inciso XIX no art. 45 da Lei Orgânica se faz necessário para garantir por Lei Municipal o direito de resposta aos requerimentos aprovados em plenário, no intuito de fiscalizar e acompanhar os trabalhos do Poder Executivo, com prazo e transparência nas respostas, para melhor desenvolvimento dos trabalhos no Legislativo.

Por isso, estes são os argumentos que motivam e sustentam a necessidade de alteração do texto, na forma ora proposta, objetivando dar clareza no entendimento de prazos e transparência de respostas.

Pelo exposto solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta importante iniciativa, razão pela qual antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de outubro de 2021

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora PSL

PROFESSOR ADRIEL

Vereador PT

ALTRAN

Vereador MDB

VITOR GABRIEL

Vereador PSDB

BETO CARVALHO

Vereador DEM